



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025 - AGR

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 01/2021 – AGR, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://www.agr.go.gov.br>, e Diário Oficial de Goiás nº 23.722, de 21 de janeiro de 2022, diante do não comparecimento e/ou desistência de algum candidato classificado na forma do Edital de Convocação nº 17/2023 – AGR, realiza nova convocação da classificada no certame, conforme disposto no quadro Anexo I, para firmar contrato por tempo determinado com esta Agência.

A Etapa de contratação foi realizada pela Gerência de Gestão Institucional da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendado na Sede da AGR, localizado na Av. Goiás, nº 305, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.005-010, Telefone: (62) 3226-6452, no **dia 14 de abril de 2025**.

O candidato deverá se apresentar à Gerência de Gestão Institucional da AGR com a documentação original e cópias referidas no Edital de Convocação nº 1/2022, publicado em 25/01/2022, o qual está disponível em: <https://www.agr.go.gov.br/files/docs/Processo-seletivo/resultado/resultado-definitivo/Edital-de-convocacao-AGR-2022.pdf>.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

O classificado deverá firmar, no ato da contratação, declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a AGR verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO CLASSIFICADO	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA
Lambrine Pereira Mortate	Engenheiro Eletricista	69,45	14/04/2025

Wagner Oliveira Gomes
Presidente do Conselho Regulador

GOIANIA, 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/04/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73192007** e o código CRC **D5892F65**.



Referência: Processo nº 202200029000245



SEI 73192007